## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano IIII- Edição № 119- Data 16/07/2025

Esta é a Edição Nº 119 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

## ABERTURA P.L. N° 67/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 67/2025, Pregão Eletrônico nº 29/2025, Registro de Preço n° 23/2025.

OBJETO: Aquisição de tendas, mesas e cadeiras para atendimento as necessidades do município, conforme demanda das Secretarias requisitantes.

Dotações

orçamentarias:02.07.01.12.361.1201.1 157,02.07.01.12.365.1201.1158,02.07 .01.12.365.1202.1160,02.09.01.08.24 4.0801.1166-4.4.90.52.00, Lei Municipal n° 892 de 30 de dezembro de 2024. Entrega dos envelopes – até o dia 28/07/2025 às 08h:00min.

Informações pelo (37) 3286 -1173. Edital no site:

www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.

Neuza Helena Meireles - Pregoeira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO

**OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 55/2023.

CONTRATADO - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente termo aditivo, fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. art. 57, § 1°, I,II e IV da Lei Federal 8.666/93, a partir de 18.07.2025 a 17.07.2026. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 1.446,05 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) para o item 01. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO